



O Presente em 16/12/2011, Edição nº 3239

DECRETO Nº 2873/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei 1418/2011 de 14 de dezembro de 2011:

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil, reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 – DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
10.02.16.846.0021.0009 – DEVOLUÇÃO DE SALDO UNIDADES HABITACIONAIS	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4420000000000 Transferências à União	
4420930000000 Indenizações e Restituições	
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 2.000,00

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.099.999.9999.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9000000000000- Reserva de Contingência	
9900000000000- Reserva de Contingência	
9990000000000- Reserva de Contingência	
9999990000000- Reserva de Contingência	
99999- Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2011.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal